



CASA CIVIL

EXTRATO

CONVÊNIO nº 27/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ, objetivando a cessão de servidores.

Processo SEI nº 20041/2021

OBJETO: Cessão de servidores

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

EXTRATO

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e o Município de Jundiaí, visando o incremento da arrecadação de tributos e o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais.

Processo Administrativo nº 30.586-8/2015

Processo SEI nº 15847/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme descrito na Cláusula Décima, o prazo de vigência será de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 01/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO SPECIAL OLYMPICS BRASIL – Promoção de Esportes, objetivando desenvolver o Programa Escolas Unificadas nas Unidades escolares municipais em parceria dos profissionais do Sistema Municipal de Ensino.

Processo SEI nº 17729/2022.

Prefeito: Luiz Fernando Machado – Cpf: 892.199.615-04

Presidente: Thomaz Leon Goman – Cpf: 021.915.178-46

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

IPREJUN

EDITAL Nº 16, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 001 de 03 de maio de 2022 e demais atos constantes do Processo SEI IPJ.00227/2022, faz publicar o resultado da apuração dos votos da eleição de 50% dos cargos de membros de Conselho Deliberativo do IPREJUN, realizada no dia 30 de setembro de 2022:

Representantes de servidores do Poder Executivo:

1º titular: Solange Cristina de Oliveira Longui – 243 votos

2º titular: Edinilson Antonio – 224 votos

3º titular: Flávia Cristina Silva Peres do Nascimento – 157 votos

4º titular: Giane Donizeti Mariano Ribeiro – 100 votos

5º titular: André Luis da Silva – 86 votos

1º suplente: Tamara Regina Tracci Karner – 75 votos

2º Suplente: Eduardo Mariano de Toledo – 75 votos

3º Suplente: Cláudio Pereira – 72 votos

4º Suplente: Elisângela Paranhos – 63 votos

5º Suplente: Elisângela De Cassia Galdino Curado – 54 votos

Observação: O critério de desempate é a idade.

Demais Classificados:

Leonardo Fernandes Rela – 52 votos

Vinícius Donizetti Lepri Lébeis – 48 votos

Elio Gomes Barbosa – 42 votos

Robson Teixeira Neves – 42 votos

Eduardo Sanches – 24 votos

Silvia Regina Dini – 13 votos

Eduardo de Oliveira Martins – 7 votos

Silmara Barelli – 6 votos

Representantes de servidores do Poder Legislativo:

1º titular: Alessandro Aparecido Pavani - 36 votos

1º suplente: Thiago Moreira de Almeida Giolo – 11 votos

Representantes dos aposentados:

1º titular: Elaine Bulhões Merlo – 168 votos

1º suplente: Marina Aparecida Bifani – 48 votos

Demais Classificados:

Valderez Rivelli Delgado – 39 votos

Solange Colepicolo Leonardi – 22 votos

Eliane Aparecida Neves – 8 votos

Foram registrados 1719 votos, sendo 03 votos nulos, 01 branco e 1715 votos válidos.

Os boletins de urnas e demais documentos pertinentes ao processo eleitoral estão com vistas franqueadas aos interessados.

IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor Presidente do Iprejun

Publicado e registrado na Imprensa Oficial do Município do dia 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 201 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Resolve reverter a aposentadoria do servidor **MARCO DA SILVA** em cumprimento à decisão judicial emanada no Processo nº 2013250-08.2019.8.26.0000 que cassou a referida aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EDITAL Nº 018, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta nos decretos municipais 28.234 de 04 de Junho de 2019.

FAZ SABER que ficam os servidores aposentados e pensionistas abaixo notificados da não realização do recadastramento anual, e da **suspensão imediata do pagamento dos benefícios de aposentadoria ou pensão**, até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista, nos termos do Art.8º do Decreto 28.234/2019:

APARECIDA DE FATIMA RAMOS ACORSI

ALMIR GUIMARÃES

JOSE MARIO BIANCHI

JOSE CARLOS INDIANO

MAGDA APARECIDA ALVES FERREIRA

MARIA NILSA DAMASIO POLLI

NEUSA SOUZA DE ARAUJO

ROBERTO GONCALVES ASSUMPCAO

RONALDO APARECIDO TRINCA

SILVIA APARECIDA FERREIRA LEANOS

SILVIA CRISTINA ARROYO

THEREZINHA NACARATO CONRADO

VANDERLEI DIAS MENEZES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº379/2022 e SEI nº0136741, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Solo Network Brasil S.A. Modalidade: Dispensa. Processo SEI CIJ.01189/2022. Objeto: Fornecimento de Software Self-Service Microsoft Power BI Pro no modelo SA-AS (Software a Service ou software como serviço) pelo período de 1 ano no licenciamento Microsoft MPSA, conforme as características técnicas descritas no termo de referência (Anexo I do contrato). Valor Global: R\$ 10.517,25 (dez mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato se iniciará a partir da data da última assinatura eletrônica do contrato e se estenderá até o prazo de 12(doze) meses contados da data de início da execução. Assinatura: 05/10/2022.